



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
18ª Legislatura - 1947/2024 - 77 Anos de Fundação

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

1. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 70 DE 29 DE JUNHO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 989 DE 14 DE ABRIL DE 2014.**
2. **PROJETO DE LEI Nº 1.229 DE 14 DE JULHO DE 2026, do EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.107 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
3. **PROJETO DE LEI Nº 1.230 DE 14 DE JULHO DE 2026, do EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE INSTITUI E REGULAMENTA O FÓRUM MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ/PB, COMO INSTÂNCIA PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
4. **PROJETO DE LEI Nº 1.229 DE 14 DE JULHO DE 2026, do EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS PERTENCENTES À ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
5. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 03 DE AGOSTO DE 2026 – QUE DISCIPLINA AS RELAÇÕES JURÍDICAS DECORRENTES DA VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 48, DE 12 DE MAIO DE 2025, QUE PERDEU EFICÁCIA POR DECURSO DE PRAZO SEM APRECIÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
6. **REQUERIMENTO Nº Nº 68/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 – AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.**

Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças do Município de Cuité, José Paulo, bem como a Secretária de Administração, Senhora Gracy Haus, para



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
18ª Legislatura - 1947/2024 - 77 Anos de Fundação

que informem a esta Casa Legislativa acerca do pagamento dos beneficiários dos precatórios do antigo FUNDEF.

7. Moção de Aplausos

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio da Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente **Dagmando Lopes Araújo**, nos termos do Art. 135, inciso V do Resolução 018, de 16 de dezembro de 2024, a qual "Dispõe Sobre a Nova Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité Estado da Paraíba", após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos as Equipes: *Equipe Solus - 1º lugar na CB, Desafio do App/OBT, O Lipe se torna bicampeão desse desafio (2024 e 2026) Equipe Solus - Destaque na OBT, Melhor Vídeo, Equipe Solus - 1º lugar no Star Tank, Equipe Ecoar - Destaque na OBT, App Smart City, Equipe Arbotec - Destaque na OBT, App Criatividade, Equipe Arbotec - 3º lugar no Star Tank.* Além das equipes medalhistas: *Solus - Medalha de ouro, Bucket - medalha de prata, Arbotec - medalha de prata, Ecoar - medalha de prata, Semear - menção honrosa, Idocare - menção honrosa.* Alunos da ECIT – Escola Cidadã Integral Técnica, "Jornalista Itamar Cândido da Rocha", campeões da Olimpíada Brasileira de Tecnologia, e prêmio na Olimpíada de Empreendedorismo, onde irão para uma atividade tecnológica em MIT, Harvard e Cambridg.

8. INDICAÇÃO Nº 140/2026

AUTORIA VEREADORA MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, considerando que os moradores das comunidades rurais Cabaças, Retiro e Batentes, por meio desta indicação, vêm respeitosamente solicitar a realização de serviços de recuperação e restauração das estradas vicinais que dão acesso às referidas comunidades.

9. INDICAÇÃO Nº 141/2026

AUTORIA VEREADORA MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente “Oswaldo Venâncio dos Santos”
18ª Legislatura - 1947/2024 - 77 Anos de Fundação

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, venho respeitosamente, requerer à Vossa Excelência a realização de obras de reforma e revitalização da Praça Central “Prefeito Cláudio Gervásio Furtado”, da Praça do Skate “Dinamérico Soares do Nascimento” e da Praça Bela Vista “Expedito Soares da Costa”, em razão das condições de desgaste apresentadas por esses importantes espaços públicos.

10. INDICAÇÃO Nº 142/2026

AUTORIA VEREADOR JOSÉ EVERALDO FLORÊNCIO PONTES.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, fazer a estrada que liga as Cabaças ao Barandão, pois os usuários da mesma relataram que a referida estrada se encontra sem condições de tráfego de veículos.

11. INDICAÇÃO Nº 143/2026

AUTORIA VEREADOR MAURÍLIO DE MACEDO COSTA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, considerando o crescimento do mato e o acúmulo de barro e entulhos na área central do loteamento Parque dos Patrícios. **Venho pelo presente INDICAR RETIRADA DE ENTULHOS, ESPALHAMENTO DE BARRO E LIMPEZA DO MATO NA ÁREA CENTRAL DO LOTEAMENTO PARQUE DOS PATRÍCIOS NO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES.**

12. INDICAÇÃO Nº 144/2026

AUTORIA VEREADOR MAURÍLIO DE MACEDO COSTA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, considerando a exposição diária a agentes biológicos (sangue, saliva, fluidos corporais e secreções) e agentes químicos (como o mercúrio de amálgamas e produtos de esterilização e o enquadramento legal das diretrizes da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do trabalho. **Venho pelo presente INDICAR A INSALUBRIDADE PARA CIRURGIÕES-DENTISTAS E TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL (TSB).**

13. INDICAÇÃO Nº 145/2026

AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar a Secretaria competente



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente**

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
18ª Legislatura - 1947/2024 - 77 Anos de Fundação

no sentido de fazer melhoria na iluminação da Ladeira "Maria Anita Coelho", que dá acesso a UFCG – Campus Cuité, bem como no mirante de nossa cidade.

14. INDICAÇÃO Nº 146/2026

AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar a Secretaria competente no sentido de fazer a pavimentação das Ruas: Vereador Antonio Ernesto, Nelson Mamede, Laura Felipe de Souto e complemento da Petronio Figueiredo.

